



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 105/2022

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno, procedimento 49675/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a servidora **PHAMELA FORTUNATO NASCIMENTO LEANDRO**, brasileira, portadora da CIRG nº.9.780.501-6 inscrita no CPF Nº 058.552.089-58 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Vereador **SARGENTO LEANDRO CHRESTANI** da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebe a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº 2256/2010, sendo o último dia trabalhado em **10/10/2022.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de outubro de 2022.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente